Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 194/2015

Erechim, 20 de Julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador JOSÉ DA CRUZ,
D.D. Presidente do Poder Legislativo em Exercício,
Nesta Cidade.

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 160/2015.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 160/2015, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo no Campeonato Mundial de Clubes de Futsal 2015.

A alteração se torna necessária, tendo em vista que em revisão dos Contratos celebrados pelo Município de Erechim nos últimos meses, nos deparamos com o Contrato Administrativo n.º 311/2015, celebrado com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, tendo por objeto a locação do ginásio de esportes, da quadra de vôlei de areia, da sala de reuniões e do salão do clube social (Del Prete) para o desenvolvimento de atividades através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Diante disso, a contrapartida do Plano de Trabalho, apresentado pelo CER Atlântico, se torna conflitante com o Contrato supracitado, motivo pelo qual solicitamos a alteração do Plano de Trabalho, ao Clube, e encaminhamos a presente Mensagem Modificativa.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Rolis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20/07/2015
Presidente

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 160/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo no Campeonato Mundial de Clubes de Futsal 2015, propondo as alterações que passa a expor:

I – Fica alterado o Parágrafo único do Art. 2.º do Projeto de Lei n.º 160/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

Parágrafo único. Em contrapartida ao recurso recebido, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a:

I – disponibilizar os atletas do Clube, bem como os integrantes da Comissão Técnica, para palestras junto aos Projetos Sociais e Esportivos que as Secretarias Municipais desejarem;

II – Ceder os campos de futebol sete para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society;

III – divulgar o nome da cidade de Erechim para todo Brasil, em rede Nacional de Televisão e outros meios de comunicação;

IV – fixar o brasão do Município de Erechim na manga direita dos uniformes de jogo da equipe, durante a disputa das competições na temporada." (NR)

II – Fica alterado o quinto parágrafo da Justificativa do Projeto de Lei n.º 160/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"JUSTIFICATIVA

.....

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a disponibilizar os atletas do Clube, bem como os integrantes da Comissão Técnica, para palestras junto aos Projetos Sociais e Esportivos que as Secretarias Municipais desejarem, a ceder os campos de futebol sete para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, se compromete, ainda, a divulgar o nome da cidade de Erechim para todo Brasil, em rede Nacional de Televisão e outros meios de comunicação, além de fixar o brasão do Município de

Erechim na manga direita dos uniformes da equipe durante a disputa das competições na temporada.

....." *(NR)*

III – Fica alterada a Subcláusula Única da Cláusula Primeira da Minuta de Convênio do Projeto de Lei n.º 160/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

.....

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a:

I – disponibilizar os atletas do Clube, bem como os integrantes da Comissão Técnica, para palestras junto aos Projetos Sociais e Esportivos que as Secretarias Municipais desejarem;

II – Ceder os campos de futebol sete para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society;

III – divulgar o nome da cidade de Erechim para todo Brasil, em rede Nacional de Televisão e outros meios de comunicação;

IV – fixar o brasão do Município de Erechim na manga direita dos uniformes de jogo da equipe, durante a disputa das competições na temporada." (NR)

IV – Fica alterado o Plano de Trabalho anexo ao Projeto de Lei n.º 160/2015, que passa a vigorar com o Plano de Trabalho anexo a esta Mensagem Modificativa.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal